Prefeitura Municipal de Munhoz.

Estado de Minas Gerais CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO EM 16 103 1000

LEI Nº 686, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Sancionada e Promulgada

sob o nº: 686 Em. 167 163 12015

Prefeito Municipal

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE TRANSPORTE EM SAUDE INTERMUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Munhoz, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado firmar convenio com o Consórcio Intermunicipal do Médico Sapucaí- CISAMESP com o objetivo de estabelecer bases de cooperação para o transporte em saúde intermunicipal.
- Art. 2º Em decorrência do convênio o Consórcio Intermunicipal do Médico Sapucaí- CISAMESP disponibilizará o transporte de pacientes para realização de exames, consultas especializadas, e demais atendimentos em saúde e demais obrigações conforme minuta anexo.
- Art. 3º O Município pagará ao Consórcio Intermunicipal do Médico Sapucaí- CISAMESP o valor mensal de R\$4.843,96 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).
- Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária seguinte: 02 05 10 302 0013 2.053 337041.
- Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Munhoz, 16 de março de 2015.

Dorival Amâncio Fróes Prefeito Municipal

Praça José Teodoro Serafim, n°.400 – Centro – CEP: 37620-000. Tele fax: (35) - 34661393 - E-mail: prefeituramunhoz@gmail.com